

## MONTEPIO GERAL - ASSOCIAÇÃO MUTUALISTA

### Benefícios Complementares para Associados

## CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

**1.** Os benefícios resultantes dos acordos com instituições dizem respeito aos associados efetivos do Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM) e são extensíveis aos seus familiares (ascendentes e descendentes do primeiro grau e cônjuges), salvo as exceções devidamente assinaladas.

**2.** Para terem acesso a estes benefícios, os associados efetivos do MGAM e/ou os seus familiares devem identificar-se no momento da solicitação da prestação dos serviços ou da aquisição de produtos, junto da instituição que os disponibiliza, mediante a apresentação do "Cartão de Associado", incluindo versão digital disponibilizada na APP do MGAM, ou de uma credencial emitida pelo MGAM, juntamente com o Cartão do Cidadão.

**3.** Sempre que os associados efetivos e/ou os seus familiares pretendam utilizar os serviços das instituições com quem o MGAM tenha estabelecido acordo devem efectuar o seguinte procedimento, antes de utilizarem o serviço e/ou adquirirem os produtos pretendidos:

**3.1.** Informar-se, previamente, junto das instituições, sobre se as condições de benefício divulgadas pelo MGAM se mantêm:

**3.2.** Contactar o MGAM no caso da informação prestada pelas instituições ser diferente da que foi divulgada, no sentido de confirmar as condições de benefício em vigor e para resolução das eventuais divergências.

**4.** Caso os associados efetivos do MGAM ou os seus familiares desconheçam estes benefícios, não se identifiquem nos termos previstos em 2 ou não tenham adoptado o procedimento descrito em 3, o MGAM e as instituições não podem ser responsabilizados pela não utilização daqueles, não havendo, de igual modo, lugar à sua retroactividade.

**5.** No caso dos associados efetivos e/ou os seus familiares beneficiarem, simultaneamente, de outros acordos com a mesma instituição aplicar-se-á a tabela de preços que lhes seja mais favorável, não havendo, em caso algum, lugar à acumulação de benefícios.

**6.** Salvo nos casos devidamente assinalados, os descontos incidem sobre a tabela de preços praticada para o público em geral nos serviços prestados e realizados ou nos produtos comercializados pelas próprias instituições e não são cumulativos com outros descontos ou promoções.

**7.** A prestação dos serviços ou disponibilização dos produtos, a sua qualidade e a sua conformidade com a legislação em vigor, são da inteira e exclusiva responsabilidade das instituições que os prestam

ou vendem e o correspondente pagamento é da inteira e exclusiva responsabilidade dos associados e/ou dos seus familiares e far-se-á directa e integralmente pelo Associado e/ou familiar à instituição utilizada, de acordo com a forma de pagamento em vigor na mesma. Ao MGAM não poderá ser pedida qualquer responsabilidade pela natureza, forma ou qualidade do serviço prestado ou produto ou bem adquirido, nem qualquer outro facto relacionado com essa prestação ou venda.

**8.** Os benefícios apresentados não produzem efeitos retroactivos e são de carácter temporário, pelo que só são válidos enquanto se verificarem os factos que lhes dão origem, podendo ser alterados, em qualquer momento, pelas instituições com quem o MGAM celebrou os acordos, sem que dessa alteração advenha qualquer responsabilidade para o MGAM ou para as respectivas instituições.

**9.** A consulta destas "Condições Gerais" bem como de toda a informação divulgada em [montepio.org](http://montepio.org) não dispensa a leitura obrigatória das "Condições Gerais e/ou Particulares" em vigor, definidas pelas instituições mencionadas, para efeitos da comercialização dos seus produtos e/ou disponibilização dos seus serviços.

---

### Contactos para mais informações:

- Website: [montepio.org](http://montepio.org)
- Apoio ao Associado: **213 248 112** (atendimento personalizado dias úteis, das 09h às 21h)
- Email: [ParceriasAM@montepio.pt](mailto:ParceriasAM@montepio.pt)